

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Goncalo – CEP: 12502-070 Tel.: (12) 31332163 – 31223157 - 31222818

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2018/CMDPD

Convoca Assembleia dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Guaratinguetá – SP – Biênio 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GUARATINGUETÁ – SP (CMDPD), no uso de suas atribuições previstas na Lei n° 3974 de 23/10/2007, CONVOCA os representantes das entidades e organizações de entidade da sociedade civil organizada, comprovadamente constituído a mais de 01 (um) ano para participarem da Assembleia, onde serão eleitos os representantes para compor o CMDPD, no biênio 2018/2020.

- **Art. 1**° A eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDPD de Guaratinguetá-SP, para biênio 2018/2020, se dará através de Assembleia de Eleição, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2018, às 18:30 horas, no auditório da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, à Av. Ariberto Pereira da Cunha, 333, nesta cidade.
- **Art. 2**° São aptos a participarem da Assembleia de Eleição, os representantes de TODAS as entidades e organizações da sociedade civil diretamente ligada à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na Cidade de Guaratinguetá, legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano.
- **Art.** 3° Poderão concorrer a eleição para compor o CMDPD Guaratinguetá-SP, para o biênio 2018/2020, os seguintes representantes, conforme previsto na Lei Municipal 3974/2007:
- I dois representantes de entidade da sociedade civil organizada, diretamente ligada à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na Cidade de Guaratinguetá, legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano, eleitos dentre os seus pares em assembleia própria para este fim;



Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Goncalo – CEP: 12502-070 Tel.: (12) 31332163 – 31223157 - 31222818

II - um representante dos movimentos sociais, devidamente cadastrado no Conselho, com

desenvolvimento de ações comprovadas, de no mínimo um ano, eleito dentre os seus pares em

assembleia própria para este fim;

III – um representante das instituições de pesquisa e ensino superior, eleito entre seus pares em

assembléia própria para este fim;

IV – dois representantes de usuário da assistência social, cadastrados no CADÚnico, de familiares

cujo um ou mais membros sejam pessoas com deficiência;

§1° - Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

§2° - Somente poderão concorrer as vagas, as entidades e organizações que estiverem legalmente

constituídas.

§3° - Todos os candidatos devem estar devidamente representados no dia da Assembleia de Eleição.

§4° - As entidades e organizações referidas no parágrafo II, poderão indicar mais de um candidato

para a eleição.

Art. 4° - A Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDPD de

Guaratinguetá-SP, será coordenada pela comissão eleita pelo conselho municipal vigente, descrita em

ata de deliberação.

Parágrafo Único: Cabe ao CMPDP, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia

de Eleição ao Ministério Público e às Entidades e Organizações habilitadas e participarem do presente

pleito.

**Art.** 5° - O secretário do CMDPD vigente de Guaratinguetá-SP, ou seu suplente, deverá registrar em

ata todos os procedimentos da Assembleia de Eleição.

Art. 6° - Cada Candidato terá 05 (cinco) minutos para expor os motivos pelos quais pretende fazer

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Goncalo – CEP: 12502-070

Tel.: (12) 31332163 - 31223157 - 31222818

parte do CMDPD e esta apresentação se dará por segmento onde as falas dos candidatos serão

organizadas por ordem alfabética.

Art. 7° - Após as apresentações, os votantes se reunirão em grupos pelo prazo máximo de vinte

minutos, definirão um coordenador(a) para o trabalho e farão o processo de escolha dos representantes

da sociedade civil por segmento para comporem o CMDPD no biênio 2018/2020.

Art. 8° - Após a eleição, cada coordenador escolhido apresentará aos presentes o nome dos

representantes da sociedade civil que irão compor o CMDPD de Guaratinuetá-SP, no biênio

2018/2020 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Art. 9° - O resultado da Assembleia de Eleição será divulgado no Jornal Oficial do Município de

Guaratinguetá no prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 10 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

dar-se-á pelo Prefeito Municipal, ou por quem o mesmo designar, após a divulgação dos nomes dos

representantes eleitos.

**Art. 11** – Após a posse, os membros titulares do CMDPD elegem a Diretoria do Conselho.

Art. 12 – Os representantes eleitos das entidades e organizações que não se fizerem presentes na

posse e não apresentarem justificativa por escrito endereçada ao CMDPD Guaratinguetá-SP, perderão

o direito a participar do Conselho no biênio 2018/2020.

Art. 13 – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não

remunerada.

Art. 14 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pelo CMDPD, sem prejuízo

de edição de novos editais e resoluções por parte do mesmo.

Edson

**Presidente** 



Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Dom Bosco, 07 – São Goncalo – CEP: 12502-070 Tel.: (12) 31332163 – 31223157 - 31222818

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:
RG:CPF:
Data de nascimento:/
Endereço:
Telefone:
Representação:
( ) - Representante de entidade da sociedade civil organizada, diretamente ligada à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na Cidade de Guaratinguetá, legalmente constituída e em funcionamento há, pelo menos, um ano;
( ) - Representante dos movimentos sociais, devidamente cadastrado no Conselho, com desenvolvimento de ações comprovadas, de no mínimo um ano;
( ) – Representante das instituições de pesquisa e ensino superior;
( ) – Representante de usuário da assistência social, cadastrados no CADÚnico, de familiares cujo um ou mais membros sejam pessoas com deficiência.
Assinatura do candidato